



**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0022/2024  
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0008/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Objeto e custos estimados**

1.1 É objeto do presente termo de referência contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento institucional, diagnóstico e aprimoramento dos processos para modernização do departamento de recursos humanos, revisão de gastos com pessoal, revisão e suporte na implantação do sistema esocial, diagnóstico de atendimento à lei geral de proteção de dados, ensino e capacitação dos servidores do quadro para implantação das soluções e modernização da gestão.

1.2 valor estimado para esta contratação é de R\$ 349.000,00( trezentos e quarenta e nove mil).

1.3 No que tange ao preço, destaca-se que nele estão inclusas todas as despesas com pessoal e material a cargo da proponente, abrangendo impostos, deslocamento para a sede administrativa quando requisitado, back office e trabalho remoto, visita técnica e demais concernentes ao objeto contratado neste fim.

**2. Fundamentação**

2.1 - O estudo técnico preliminar (ETP) foi elaborado para caso em questão de contratação com base no Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 – A presente contratação será realizada por contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3 – Essa contratação é justificada pela necessidade de garantir a continuidade das atividades em um contexto de mudança de paradigmas de trabalho, pela busca de especialização e expertise para otimização de processos e pela priorização da eficiência, conformidade e desenvolvimento organizacional deste município. Esta contratação apresenta os seguintes parâmetros:

**Transparência:** A realização da licitação de forma presencial pode garantir maior transparência no processo, uma vez que permite que todos os interessados acompanhem pessoalmente cada etapa, desde a apresentação dos documentos até a abertura dos envelopes com as propostas.

**Controle:** A presença física dos participantes permite um controle mais rigoroso sobre a segurança e a integridade do processo. Isso ajuda a evitar fraudes, garantindo que apenas os concorrentes habilitados participem da licitação e que não haja interferências externas.

**Igualdade de condições:** A realização presencial proporciona igualdade de condições para todos os concorrentes, uma vez que todos têm a oportunidade de esclarecer dúvidas, fazer questionamentos e receber informações adicionais no mesmo ambiente e no mesmo momento.

**Garantia da legalidade:** A presença física dos representantes das empresas concorrentes e dos órgãos responsáveis pela condução da licitação ajuda a garantir o cumprimento rigoroso das regras e dos procedimentos legais estabelecidos para o processo licitatório.



Segurança jurídica: A realização presencial pode contribuir para a segurança jurídica do processo, uma vez que eventuais contestações ou litígios podem ser resolvidos de forma mais eficaz e imediata, com base nos registros e nas evidências presenciais.

No entanto, é importante ressaltar que, com o avanço da tecnologia, muitas instituições têm adotado modalidades de licitação eletrônica, que oferecem diversas vantagens, como redução de custos, agilidade e alcance de um maior número de participantes. A escolha entre licitação presencial e eletrônica deve levar em consideração as especificidades de cada caso e os objetivos a serem alcançados.

### **3. Solução como um todo**

3.1 – A solução abrange uma abordagem holística para a modernização do departamento de recursos humanos, desde o diagnóstico inicial até a implementação de medidas concretas. Envolve a contratação de uma empresa especializada que ofereça uma gama de serviços, incluindo:

**Desenvolvimento Institucional:** A empresa especializada deverá conduzir uma análise abrangente do departamento de recursos humanos, identificando áreas de melhoria e desenvolvimento institucional.

**Diagnóstico e Aprimoramento dos Processos:** deverá realizar um diagnóstico detalhado dos processos existentes no departamento de recursos humanos, com o objetivo de identificar oportunidades de otimização e aprimoramento.

**Revisão de Gastos com Pessoal:** Realizar análise dos gastos com pessoal para identificar possíveis áreas de redução de custos sem comprometer a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

**Revisão e Suporte na Implantação do Sistema eSocial:** A empresa especializada deverá fornecer suporte na revisão e implementação do sistema eSocial, garantindo conformidade com as regulamentações e facilitando o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

**Diagnóstico de Atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** Conduzir um diagnóstico para avaliar o cumprimento do departamento de recursos humanos com a LGPD, identificando áreas de não conformidade e implementando medidas corretivas.

**Ensino e Capacitação dos Servidores:** A empresa especializada deverá oferecer programas de ensino e capacitação para os servidores do departamento de recursos humanos, visando prepará-los para a implementação das soluções propostas e para a modernização da gestão.

Essa solução visa não apenas modernizar o departamento de recursos humanos, mas também garantir sua conformidade com as regulamentações vigentes, otimizando processos, reduzindo custos e capacitando os servidores para enfrentar os desafios futuros da gestão de recursos humanos.

Em suma, estas são as soluções esperadas para aprimorar os conhecimentos da equipe de gestão, direcionar a equipe para uma forma de trabalho mais prática, atualizada e eficaz.

### **4. Requisitos da Contratação**



4.1 - Visou-se selecionar para a contratação, empresa que possui ramo de atividade compatível, e pessoal técnico com experiência e capacidade para a prestação dos serviços.

4.2 Seleção do objeto para contratação baseou-se na necessidade de assegurar a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela empresa a ser contratada de acordo com as diretrizes estabelecidas no artigo 75, inciso XV. A Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB) demonstrou capacidade técnica para contratação.

Ao selecionar uma empresa com um ramo de atividade compatível, a mesma deve garantir que os serviços contratados estarão alinhados com os objetivos e missão do município. Isso promove uma sinergia entre as atividades desenvolvidas pela empresa e os propósitos municipais, maximizando o impacto positivo das ações realizadas.

Além disso, a escolha de pessoal técnico com experiência e capacidade comprovadas é essencial para assegurar a excelência na execução dos serviços. Profissionais qualificados são capazes de enfrentar desafios específicos da área de atuação, garantindo eficiência, qualidade e inovação nas soluções propostas.

Portanto, ao justificar a seleção do objeto para contratação com base nos critérios de ramo de atividade compatível e pessoal técnico qualificado, estamos de acordo na realização dos serviços com os padrões estabelecidos pela FUNJAB, contribuindo para o alcance dos objetivos municipais e para o bem-estar do pessoal atendido.

## 5. Modelo de execução do objeto

5.1 - Após o encaminhamento e o recebimento por parte da empresa da autorização de execução, os serviços nela relacionados deverão ser efetuados conforme especificação em contrato nos locais por ela indicados e em horário de expediente, conforme prazo especificado na tabela abaixo.

Item	Prazos (dias)	Projeto/Tarefas
		1.0 Do Diagnóstico e Revisão de Gastos com Pessoal
1.1	30	- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2019
1.2		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos gastos com pessoal e encargos – 2019
1.3		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução dos encargos incidentes sobre os repasses constitucionais – 2019
1.4	60	- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2020
1.5		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos gastos com pessoal e encargos – 2020
1.6		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução dos encargos incidentes sobre os repasses constitucionais – 2020
1.7	90	- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2021
1.8		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos gastos com pessoal e encargos – 2021
1.9		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução dos encargos incidentes sobre os repasses constitucionais – 2021



1.10	120	- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2022
1.11		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos gastos com pessoal e encargos – 2022
1.12		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução dos encargos incidentes sobre os repasses constitucionais – 2022
1.13	150	- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2023
1.14		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos gastos com pessoal e encargos – 2023
1.15		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução dos encargos incidentes sobre os repasses constitucionais – 2023
1.16	180	- Apresentação, como sugestão de um modelo padrão de incorporação e implementação nos sistemas informatizados do Poder Público, conforme parâmetros apontados nos demais relatórios, por meio de aplicação do conhecimento adquirido

Tarefas	Prazos (dias)	Projeto/Tarefas
2.1 Eventos de Tabela (1ª Fase)	90	2.0. Do Diagnóstico e Revisão do Sistema Informatizado e Social de Registros Contábeis
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações cadastrais dos empregadores
		Revisar, reestruturar e sanear as informações de Estabelecimentos e Obras
		Revisar, reestruturar e sanear as informações de Lotações Tributárias
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações das Rubricas
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Cargos e Funções
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Horários de Trabalho
2.2 Eventos Não Periódicos (2ª Fase)	120	Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Processos Administrativos e/ou Judiciais
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações da Consulta Qualificação Cadastral (se necessário)
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações Cadastrais e Contratuais dos Colaboradores
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações do Registro Nacional de Estrangeiros RNE (se houver)
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Cessão de Trabalhador (se houver)
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Contratos de Terceiros Pessoa Física e/ou RPA (se houver)
Revisão e diagnosticar as divergências nas informações dos Estagiários (se houver)		



		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Admissão
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Desligamento
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Afastamento Temporário
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações da Contratação de Trabalho Intermitente (se houver)
2.3 Eventos Periódicos (3ª Fase)	150	Revisar e diagnosticar as divergências nas informações dos Descontos que ultrapassem 40% dos Rendimentos Brutos dos Servidores (se houver)
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações da Folha de Pagamento
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações dos Fluxos de Processos dos Eventos Trabalhistas
2.2.4 Flowup	Mensal	Operação assistida do plano de ação e envios ao eSocial
2.2.5 Help Desk	0-180	Suporte on-line/help desk para operadores do eSocial
Item	Prazos (dias)	<b>Projeto/Tarefas</b> <b>2.3. Diagnóstico do atendimento à LGPD</b>
-	120	- Mapeamento de dados;
-	120	- Análise de criticidade de processos;
-	120	- Avaliação de desempenho;
-	120	- Análise de riscos;
-	150	- Suporte à emissão de pareceres;
-	150	- Suporte à emissão de recomendações;
-	180	- Planos de Ação.

5.2 - Fica aqui estabelecido que os serviços serão recebidos:

**a) Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do que foi entregue com o que foi solicitado;

**b) Definitivamente**, após a verificação da quantidade e qualidade dos serviços entregues e a consequente aceitação final.

5.3 - O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

5.4 - O Município, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de



proceder à inspeção de qualidade dos serviços e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se a fornecedora a promover as devidas substituições e correções.

5.5 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no Edital e seus anexos será, imediatamente, notificada a fornecedora que ficará obrigada a tomar providencias, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital e na Lei.

## **6. Modelo de fiscalização e gestão**

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 115, caput).

6.2 - O contrato vigorará da data de sua assinatura por 12 meses, ou até a total entrega das quantidades licitadas, prevalecendo o que vencer primeiro, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do município.

6.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão cumprir com suas obrigações de conferir, acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a perfeita execução dos serviços ou entrega dos objetos, atestando o correto recebimento ou, se for o caso, determinando o que for necessário para a regularização, se houverem faltas e/ou defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Art. 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3.1 - A fiscalização do Contrato será realizada pelo servidor designado no instrumento contratual.

6.3.2 - A gestão do Contrato será realizada pelos servidores nomeados pelo Decreto Municipal nº 17/2024.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

7.1 - Após a execução dos serviços autorizados, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente.

7.1.1 - A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento e fiscalização, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para atestar a perfeita entrega dos serviços e o cumprimento pela fornecedora, das obrigações assumidas.

7.1.2 - Somente será encaminhada a nota fiscal/fatura para pagamento após a conferência e o recebimento definitivo dos serviços entregues.

7.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à fornecedora para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

7.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura.



7.3 - O pagamento será creditado em nome da fornecedora, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

7.4 - O pagamento a ser efetuado estará sujeito às retenções tributárias legais de acordo com a legislação e normais pertinentes.

7.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de aplicação de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.7 A proposta da CONTRATADA deverá apresentar cronograma detalhado dos serviços previstos neste Termo de Referência, bem como o cronograma de desembolso ao longo do prazo de execução contratual.

## **8. Critérios para seleção do contratado**

8.1 Para a seleção do contratado para a prestação de serviços de desenvolvimento institucional, diagnóstico e aprimoramento dos processos para modernização do departamento de recursos humanos, revisão de gastos com pessoal, revisão e suporte na implantação do sistema eSocial, diagnóstico de atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, ensino e capacitação dos servidores do quadro para implantação das soluções e modernização da gestão, alguns critérios chave podem ser considerados:

**Experiência e Expertise:** A empresa demonstrou ter experiência comprovada na área de desenvolvimento institucional, gestão de recursos humanos, implementação de sistemas de gestão, e familiaridade com leis e regulamentos relacionados, como o eSocial e a Lei Geral de Proteção de Dados.

**Capacidade Técnica:** a empresa contratada demonstrou capacidade técnica para realizar diagnósticos precisos, desenvolver soluções eficazes e implantar sistemas de gestão modernos.

**Histórico de Projetos Bem-Sucedidos:** A empresa apresentou histórico de projetos similares, incluindo casos de sucesso, qualidade de entrega e satisfação de outros municípios .

**Qualidade da Proposta Técnica:** A proposta técnica apresentada pela empresa foi detalhada, abordando de forma clara e abrangente como ela pretende abordar cada aspecto do projeto, desde o diagnóstico até a implementação e capacitação dos funcionários.

**Qualidade da Equipe:** A empresa apresentou uma equipe qualificada e multidisciplinar, incluindo especialistas em recursos humanos, tecnologia da informação, segurança da informação, entre outros, para garantir uma abordagem completa e integrada ao projeto.

**Adaptabilidade e Inovação:** a empresa demonstrou ser capaz de se adaptar a diferentes ambientes organizacionais e apresentar soluções inovadoras para os desafios específicos enfrentados pelo departamento de recursos humanos.

**Compromisso com Prazos e Orçamento:** A empresa demonstrou um compromisso claro com os prazos estabelecidos e com o orçamento disponível para o projeto, garantindo assim uma execução eficiente e dentro das expectativas.



Referências e Recomendações: fora obtido referências de outros entes municipais onde a mesma empresa desenvolveu este trabalho, a fim de validar sua reputação e qualidade de serviço.

Ao considerar esses critérios, o município seleciona o contratado que melhor atenda às suas necessidades e objetivos de modernização do departamento de recursos humanos.

8.2 A empresa será selecionada por meio da análise dos valores aplicados em outros municípios com o mesmo parametro de trabalhos no RH . Além disso, a empresa deverá apresentar:

- a) habilitação jurídica;
- b) qualificação técnica;
- c) habilitação fiscal, social, trabalhista;
- d) qualificação econômico-financeira.

8.2 - Outras declarações e documentações poderão ser exigidas, conforme o caso, levando-se em consideração a natureza e especificidades do objeto.

## 9. Valor total estimado da contratação

9.1 - Com base nos levantamentos de preços efetuados em outros municípios , o valor total estimado da presente licitação é de R\$ 349.000,00 ( trezentos e quarenta e nove mil reais ).

**9.2** - Os valores prévios para esta Dispensa de Licitação foram obtidos pelo contratos realizados em outros municípios, visto que o objeto é singular. Várias pesquisas foram realizadas em sitios eletronicos ,não fora encontrado nenhum objeto similar para comparações de preços, ou mesmo para obter uma média /mediana nos moldes do art. 5º, da IN SEGES nº 065/2021, Art. 5º do Decreto Municipal nº 48/2023 e Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. Adequação orçamentária

10.1 - Os recursos necessários à presente aquisição/contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

<b>Órgão</b>	03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Unidade</b>	03.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Funcional</b>	04.122.0002 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROJETO /ATV.</b>	2.003 – Manutenção Da Secretaria De Administração
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.00.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
<b>CÓDIGO REDUZIDO</b>	14

Monte Carlo(SC), 13 de maio de 2024.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EMANUELLI BRIDI**



**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0022/2024  
DISPENSA PRESENCIAL Nº 0008/2024**

**O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pela Prefeita Municipal **SONIA SALETE VEDOVATTO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que está formalizando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na hipótese do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, conforme condições estabelecidas neste Termo de Contratação Direta.

**1. DO OBJETO**

1.1 É objeto do presente termo de referência contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento institucional, diagnóstico e aprimoramento dos processos para modernização do departamento de recursos humanos, revisão de gastos com pessoal, revisão e suporte na implantação do sistema esocial, diagnóstico de atendimento à lei geral de proteção de dados, ensino e capacitação dos servidores do quadro para implantação das soluções e modernização da gestão do município de Monte Carlo – SC, conforme itens e especificações a seguir:

**2.0. Do Diagnóstico e Revisão de Gastos com Pessoal**

2.1 Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;

2.2 Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos gastos com pessoal e encargos nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;

2.3 Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução dos encargos incidentes sobre os repasses constitucionais nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;

2.4 Apresentação, como sugestão de um modelo padrão de incorporação e implementação nos sistemas informáticos do Poder Público, conforme parâmetros apontados nos demais relatórios, por meio de aplicação do conhecimento adquirido.

**2.5. Do Diagnóstico e Revisão do Sistema Informatizado eSocial de Registros Contábeis**

2.5.1. Revisar e diagnosticar os Eventos da Tabela 1 (1ª Fase):

- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações cadastrais dos empregadores;
- Revisar, reestruturar e sanear as informações de Estabelecimentos e Obras;
- Revisar, reestruturar e sanear as informações de Lotações Tributárias;
- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações das Rubricas;
- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Cargos e Funções;
- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Horários de Trabalho;
- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Processos Administrativos e/ou Judiciais.



### 2.5.2. Revisar e diagnosticar os Eventos não Periódicos - Tabela 2 (2ª Fase):

- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações da Consulta Qualificação Cadastral (se necessário);
- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações Cadastrais e Contratuais dos Colaboradores;
- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações do Registro Nacional de Estrangeiros RNE (se houver);
- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Cessão de Trabalhador (se houver);
- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Contratos de Terceiros Pessoa Física e/ou RPA (se houver);
- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações dos Estagiários (se houver);
- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Admissão;
- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Desligamento;
- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Afastamento Temporário;
- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações da Contratação de Trabalho Intermitente (se houver).

### 2.6 Revisar e Diagnosticar os Eventos Periódicos – Tabela 3 (3ª Fase):

- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações dos Descontos que ultrapassem 40% dos Rendimentos Brutos dos Servidores (se houver);
- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações da Folha de Pagamento;
- Revisar e diagnosticar as divergências nas informações dos Fluxos de Processos dos Eventos Trabalhistas.

2.6.1. Flowup – Operação assistida do plano de ação e envios ao eSocial.

2.6.2 Suporte on-line/help desk para operadores do eSocial por 6 (seis) meses.

### 2.7. Diagnóstico do atendimento à LGPD

- Mapeamento de dados;
- Análise de criticidade de processos;
- Avaliação de desempenho;
- Análise de riscos;
- Suporte à emissão de pareceres;
- Suporte à emissão de recomendações;
- Planos de Ação.

### 2.8 Das Capacitações:

2.8.1 Capacitação do corpo técnico (presencial, online ou híbrida) acerca do diagnóstico e soluções em atenção a LGPD, bem como para novos processos, comportando 30 horas/aula, para até 25 (vinte e cinco) servidores;

2.8.2 Capacitação do Corpo Técnico (presencial, online ou híbrida) acerca da revisão de gastos com pessoal, com foco nas boas práticas de Gestão, comportando 30 horas/aula, para até 25 (vinte e cinco) servidores;



2.8.3 Capacitação do Corpo Técnico - eSocial (presencial, online ou híbrida), para órgão públicos, com foco na municipalidade, comportando 30 horas/aula, para até 25 (vinte e cinco) servidores.

### **3 DA FUNDAMENTAÇÃO**

#### **3.1 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

O presente Termo de Referência perfaz a condição de proposta "para fins de serviços de desenvolvimento institucional, diagnóstico e aprimoramento dos processos para modernização do departamento de recursos humanos, organização, revisão de gastos com pessoal, diagnóstico e gestão do sistema eSocial, ensino e capacitação dos servidores do quadro para implantação das soluções e modernização da gestão".

Sendo assim, detém por objeto, a contratação de Instituição de ensino que realize os serviços na área de desenvolvimento e capacitação do corpo técnico profissional, para os fins supracitados, pelo período/prazo de vigência de 6 meses .

É cediço que a Municipalidade encontra obstáculos no tocante à presença de instrumentos ordinários e hábeis que aprimorem o corpo técnico atual para fins de capacitação profissional própria e por consequência observa, no particular, o comprometimento do preceito básico de eficiência sobretudo em matérias afetas diretamente a prática administrativa na gestão de pessoal e recursos humanos e o domínio dos mais recentes temas nas matérias correlatas, incluindo diagnóstico acerca do estágio do município quanto ao tratamento de dados pessoais, no âmbito da LGPD.

Desta feita, com a ciência da Administração Pública da existência de projetos e/ou execução de serviços na área de desenvolvimento institucional, que envolvam a capacitação profissional e modernização nas práticas de gestão, possibilitando, inclusive, a melhora dos gastos públicos, bem como garantem a eficiência administrativa, vislumbra-se, acertadamente, a aquisição deste mecanismo desenvolvido por Instituição de ensino.

Ademais, o instrumento a ser utilizado para a apresentação de tal desenvolvimento se dá através de profissionais e docentes envolvidos em atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão sendo totalmente condizentes para transferência de conhecimento e capacitação do corpo de servidores por meio de treinamento progressivo e contínuo. Portanto, se faz cabível e viável a contratação para os serviços supracitados.

**4.0- RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR** Os valores prévios para esta Dispensa de Licitação foram obtidos pelo contratos realizados em outros municípios, visto que o objeto é singular. Várias pesquisas foram realizadas em sites eletrônicos, não fora encontrado nenhum objeto similar para comparações de preços, ou mesmo para obter uma média /mediana nos moldes do art. 5º, da IN SEGES nº 065/2021, Art. 5º do Decreto Municipal nº 48/2023 e Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

**5.0. - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os valores prévios para esta contratação foram obtidos pelo contratos realizados em outros municípios, visto que o objeto é singular. Várias pesquisas foram realizadas em sites eletrônicos, não fora encontrado nenhum objeto similar para comparações de preços, ou mesmo para obter uma média /mediana nos moldes do art. 5º, da IN SEGES nº 065/2021, Art. 5º do Decreto Municipal nº 48/2023 e Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.0. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1 - Após o encaminhamento e o recebimento por parte da empresa da autorização de fornecimento, os serviços nela relacionados deverão ser entregues mensalmente a cada **30 (trinta) dias**, nos locais por ela indicados e em horário de expediente conforme descrição na tabela abaixo

Item	Prazos (dias)	Projeto/Tarefas 1.0 Do Diagnóstico e Revisão de Gastos com Pessoal
1.1	30	- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2019
1.2		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos gastos com pessoal e encargos – 2019
1.3		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução dos encargos incidentes sobre os repasses constitucionais – 2019
1.4	60	- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2020
1.5		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos gastos com pessoal e encargos – 2020
1.6		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução dos encargos incidentes sobre os repasses constitucionais – 2020
1.7	90	- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2021
1.8		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos gastos com pessoal e encargos – 2021
1.9		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução dos encargos incidentes sobre os repasses constitucionais – 2021
1.10	120	- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2022
1.11		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos gastos com pessoal e encargos – 2022
1.12		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução dos encargos incidentes sobre os repasses constitucionais – 2022
1.13	150	- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2023
1.14		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução nos gastos com pessoal e encargos – 2023
1.15		- Diagnóstico das hipóteses passíveis de redução dos encargos incidentes sobre os repasses constitucionais – 2023
1.16	180	- Apresentação, como sugestão de um modelo padrão de incorporação e implementação nos sistemas informáticos do Poder Público, conforme parâmetros apontados nos demais relatórios, por meio de aplicação do conhecimento adquirido
Tarefas	Prazos (dias)	Projeto/Tarefas 2.0. Do Diagnóstico e Revisão do Sistema Informatizado e Social de Registros Contábeis



2.1 Eventos de Tabela (1ª Fase)	90	Revisar e diagnosticar as divergências nas informações cadastrais dos empregadores
		Revisar, reestruturar e sanear as informações de Estabelecimentos e Obras
		Revisar, reestruturar e sanear as informações de Lotações Tributárias
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações das Rubricas
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Cargos e Funções
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Horários de Trabalho
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Processos Administrativos e/ou Judiciais
2.2 Eventos Não Periódic os (2ª Fase)	120	Revisar e diagnosticar as divergências nas informações da Consulta Qualificação Cadastral (se necessário)
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações Cadastrais e Contratuais dos Colaboradores
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações do Registro Nacional de Estrangeiros RNE (se houver)
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Cessão de Trabalhador (se houver)
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Contratos de Terceiros Pessoa Física e/ou RPA (se houver)



		Revisão e diagnosticar as divergências nas informações dos Estagiários (se houver)
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Admissão
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Desligamento
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações de Afastamento Temporário
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações da Contratação de Trabalho Intermitente (se houver)
2.3 Eventos Periódicos (3ª Fase)	150	Revisar e diagnosticar as divergências nas informações dos Descontos que ultrapassem 40% dos Rendimentos Brutos dos Servidores (se houver)
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações da Folha de Pagamento
		Revisar e diagnosticar as divergências nas informações dos Fluxos de Processos dos Eventos Trabalhistas
2.2.4 Flowup	Mensal	Operação assistida do plano de ação e envios ao eSocial
2.2.5 Help Desk	0-180	Suporte on-line/help desk para operadores do eSocial
Item	Prazos (dias)	Projeto/Tarefas 2.3. Diagnóstico do atendimento à LGPD
-	120	- Mapeamento de dados;
-	120	- Análise de criticidade de processos;
-	120	- Avaliação de desempenho;



-	120	- Análise de riscos;
-	150	- Suporte à emissão de pareceres;
-	150	- Suporte à emissão de recomendações;
-	180	- Planos de Ação.

6.2 - Fica aqui estabelecido que os serviços serão recebidos:

**c) Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do que foi entregue com o que foi solicitado;

**d) Definitivamente**, após a verificação da quantidade e qualidade dos serviços entregues e a consequente aceitação final.

6.3 - O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

6.4 - O Município, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos serviços e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se a fornecedora a promover as devidas substituições e correções.

6.5 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no Edital e seus anexos será, imediatamente, notificada a fornecedora que ficará obrigada a tomar providências, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital e na Lei.

6.6 - O contrato terá vigência da data de sua assinatura por 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

## 7. DA CONTRATADA

7.1 – FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX – FUNJAB, Centro de Ciências Jurídicas CCJ. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC-Sala 216 – 2º Andar- Campus Universitário Trindade – Florianópolis – SC-CEP: 88040-900-CNPJ: 83.472.860/0001-55-Inscrição estadual: 254.209.785 - Inscrição Municipal: 093.585-9

## 8. DO MODELO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 115, caput).



8.2 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão cumprir com suas obrigações de conferir, acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a perfeita execução dos serviços ou entrega dos objetos, atestando o correto recebimento ou, se for o caso, determinando o que for necessário para a regularização, se houverem faltas e/ou defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Art. 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3 – A fiscalização do Contrato será realizada pela servidora EMANUELLI BRIDI SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO designado no instrumento contratual.

8.4 - A gestão do Contrato será realizada pelos servidores nomeados pelo Decreto Municipal nº 17/2024.

## **9. DO VALOR TOTAL E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

9.1 – O valor total contratado é de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil)

9.2 - Após a entrega dos serviços autorizados, a empresa deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente.

**a)** A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento e fiscalização, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para atestar a perfeita entrega dos objetos e o cumprimento pela fornecedora, das obrigações assumidas.

**b)** Somente será encaminhada a nota fiscal/fatura para pagamento após a conferência e o recebimento definitivo dos serviços entregues.

**c)** A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à fornecedora para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

9.3 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura.

9.4 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

9.5 - O pagamento a ser efetuado estará sujeito às retenções tributárias legais de acordo com a legislação e normais pertinentes.

9.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de aplicação de penalidade ou inadimplência contratual.

9.7 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.8 - Os dados bancários da contratada são os seguintes:

## **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:



<b>ÓRGÃO</b>	03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	03.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>FUNCIONAL</b>	04.122.0002 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROJETO /ATV.</b>	2.003 – Manutenção Da Secretaria De Administração
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.00.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
<b>CÓDIGO REDUZIDO</b>	14

## 10. DO FUNDAMENTO LEGAL

10.1 - O presente Edital de Dispensa encontra fundamentação legal no Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe: *“É dispensável a licitação: para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos”*.

A sociedade contemporânea, marcada por uma constante evolução e complexidade, demanda instituições sólidas e eficazes para enfrentar os desafios presentes e futuros. Nesse contexto, o desenvolvimento institucional emerge como um elemento fundamental para promover a eficiência, transparência e accountability das organizações públicas. No Brasil, a Lei 14133/2021, em seu artigo 75, inciso XV, reconhece a importância desse processo ao estabelecer diretrizes para sua promoção e consolidação.

O desenvolvimento institucional pode ser compreendido como um conjunto de ações estratégicas voltadas para fortalecer as capacidades e competências das instituições, visando à melhoria contínua de sua performance e impacto na sociedade. Nesse sentido, o referido inciso da Lei 14133/2021 destaca a necessidade de estabelecer mecanismos para aprimorar a gestão pública e privada, promovendo a modernização, profissionalização e inovação nos processos e práticas organizacionais.

Um dos principais aspectos abordados pela legislação é a importância da adoção de boas práticas de governança, que envolvem a definição clara de papéis e responsabilidades, a transparência na tomada de decisões e a prestação de contas à sociedade. Além disso, a lei ressalta a relevância da capacitação e valorização dos recursos humanos, investindo em formação, treinamento e desenvolvimento profissional para garantir equipes qualificadas e motivadas.

Ademais, a legislação também ressalta a importância da avaliação e monitoramento contínuos dos resultados e impactos das políticas e programas institucionais, visando identificar oportunidades de melhoria e correção de rumos. Esse enfoque baseado em evidências contribui para uma gestão mais eficiente e orientada para resultados, aumentando a prestação de contas e a credibilidade das instituições perante a sociedade.

O desenvolvimento institucional, representa um marco ao estabelecer diretrizes claras e objetivas para fortalecer as organizações públicas e privadas. No entanto, cabe ressaltar que a efetiva implementação dessas diretrizes requer um esforço conjunto e contínuo por parte de todos os atores envolvidos, na organização municipal, somente através de uma abordagem colaborativa e comprometida será possível construir instituições sólidas, responsivas e orientadas de forma mais eficaz e sirvam melhor ao público.



## 11. DA HABILITAÇÃO

11.1 - A proponente apresentou os seguintes documentos de habilitação:

- a) Contrato Social;
- b) Cópia dos documentos do representante legal;
- c) Comprovante inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão negativa de débitos federais;
- e) Certidão negativa de débitos estaduais;
- f) Certidão negativa de débitos municipais;
- g) Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- h) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- i) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial;
- j) Declaração Unificada;
- k) Documentos relativos a qualificação técnica da empresa e seus responsáveis técnicos.

## 12. DOCUMENTOS INTEGRANTES

12.1 - Integram a presente Dispensa, como se nela estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- a) Pesquisa de preços.
- b) Documentos de habilitação.

## 13. DA COMUNICAÇÃO

13.1 - Comunicamos a Senhora Prefeita a situação caracterizada acima, **requerendo despacho no prazo máximo de 3 (três) dias**, para que possamos dar continuidade ao processo de dispensa e atender aos interesses da Secretaria requisitante.

## 14. DO FORO

14.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Fraiburgo/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Dispensa de Licitação, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Monte Carlo (SC), 13 de maio de 2024.

---

**EMANUELLI BRIDI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ANEXO I**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0022/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024**

**DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Senhor(a) ....., portador da carteira de identidade nº ....., e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA:**

- a)** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Termo de Contratação Direta e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos pelo art. 62, da Lei Federal nº 14.133/21;
- b)** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c)** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;
- d)** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e)** Que para os fins do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ). *Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva;*
- f)** Que não foi declarado inidôneo, suspenso, nem impedido para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;
- g)** Que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos de Monte Carlo/SC;
- h)** Que conhece e aceita todas as condições do Termo de Contratação Direta e anexos.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**ANEXO II**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0022/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 14.133/2021, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, ter a receita bruta equivalente a uma \_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no §4º, art. 3º da LC 123/06.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal